

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO ANO DE 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 55ª Sessão Ordinária do Segundo Período do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, Rachel Secundo da Silva, Fabiano José Nunes; Alecsandro Alves de Azevedo; Jocimar Pereira do Nascimento e Gilberto Chediack Leitão Torres. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Ver. Sandro da Hermínio a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 55 22:23. Em seguida, o Sr. Presidente convidou então o 2º Secretário a proceder a leitura das Atas anteriores, cito a Ata da 54ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023 e Ata da 15ª Sessão Extraordinária de 2023. Terminada a leitura, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação sendo as mesmas aprovadas. O Sr. Presidente passou então a palavra ao 1º Secretário para a realização da Leitura das **Correspondências constantes do Expediente:** **Correspondências Recebidas: Ofício SEC GOVERNO nº 278/2023 de 09/10/2023:** Encaminhando as Leis nº 4.083, 4.112 e 4.113 de 2023, devidamente sancionadas pelo Prefeito. (a) Milton Valviesso Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Matérias do Expediente:** **Projeto de Lei nº 87/2023** de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva: **Ementa:** Autoriza a criação de área fixa, para treinamentos e exames práticos, aos Centros de Formação de Condutores - CFs, devidamente credenciados e registrados no DETRAN-RJ, no município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Projeto de Lei nº 88/2023** de autoria da Ver. Jocimar do Cartório: **Ementa:** Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Filhos da Promessa, no município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito –

Presidente. **Mensagem nº 018/2023 com pedido de urgência:** Encaminha Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo municipal a Repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem instituído pela Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão e votação, de acordo com o parágrafo quinto, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal. **Despacho:** Aprovado o Pedido de Urgência, à Procuradoria Jurídica para instrução preliminar. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e concedeu então a palavra ao Ver. Haroldo Jesus, por **Questão de Ordem**, que cumprimentou a todos e, em nome do Prefeito, agradeceu ao Presidente pela celeridade na tramitação da matéria, o que lhe dava a oportunidade de, como Líder de Governo, pedir a inclusão de pauta dela, com estas palavras, Requeriu a inclusão de pauta do Projeto de Lei nº 89/2023. Informou que se o Plenário deliberasse a favor deste pedido, solicitaria também a sua dispensa de interstício e que tinha a certeza que todos os vereadores votariam à favor pela importância da categoria para toda a população. Registrou que a Mensagem era do Poder Executivo e que não era uma iniciativa dos vereadores, pois este autor se preocupava primeiro com a garantia do recebimento dos pagamentos dos servidores. Lembrou que vinham de um governo com cinco meses de salários atrasados, por implementação de um Plano de Cargos e Salários sem estudo de impacto financeiro, onde os servidores sabiam a dificuldade que era chegar ao final do mês sem a certeza que receberiam pagamento. Seguiu afirmando que a primeira preocupação do Prefeito em relação ao pagamento do piso da enfermagem, era com o cumprimento de seus pagamentos, tendo primeiro verificado, antes de enviar o projeto de lei para esta Casa, se o município teria condições de honrar por contas próprias esse compromisso, caso não houvesse complementações federais para tal. Reafirmou que esta era uma iniciativa do Prefeito e que era a obrigação dos vereadores apoiar a causa, pelo bem coletivo, pois tinham este compromisso e que as matérias de interesse coletivo que chegavam a esta Casa não poderiam ficar travadas, por uma política de quanto pior melhor, ao contrário, deveriam ser conduzidas com a maior celeridade possível para que a população recebesse os benefícios. Concluiu se dirigindo aos profissionais da enfermagem presentes que eles poderiam ter a certeza que nessa Sessão teriam seu direito assegurado e que o Poder Executivo o cumpriria ainda no mês corrente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que solicitou a votação em bloco das Indicações e Requerimentos constantes de pauta e declarou estar orgulhoso de poder participar desse momento histórico para a categoria da enfermagem. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Zé Domingos que solicitou a inclusão e pauta da Indicação 629/2023, de sua autoria. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Zé Domingos que

solicitou a inclusão e pauta das Indicações 627 e 628/2023, de sua autoria. O Sr. Presidente colocou os pedidos de Inclusão de Pauta das Indicações dos vereadores Júlio César e Zé Domingos em discussão e votação, sendo aprovados. O Sr. Presidente colocou o Requerimento de Votação em Bloco dos Requerimentos e Indicações, proposto pelo Ver. Sandro da Hermínio, em discussão e votação, sendo ele aprovado. O Sr. Presidente colocou pedido de inclusão de pauta do Projeto de Lei 89/2023, proposto pelo Ver. Haroldo Jesus, em discussão e votação, sendo aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus, que, **Pela Ordem**, requereu a dispensa de interstício do Projeto de Lei 89/2023. O Sr. Presidente acatou o pedido e o colocou em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para leitura dos documentos constantes de pauta: **Indicação nº 617 de 2023**: Solicitando a implantação de redutor de velocidade / lombada na Rua Antônia Gomes da Silva, localizada no bairro Brisamar. Autor: Gil Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 618 de 2023**: Solicitando limpeza e retirada de entulhos por toda extensão da Estrada do Leandro, localizada no bairro Mazomba. Autor: Gil Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 619 de 2023**: Solicitando que seja colocada uma caçamba de lixo no início da Rua Antônio Ferraz Viana, esquina da academia Body Box, localizada no bairro Engenho. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 620 de 2023**: Solicitando que seja feita a desobstrução e limpeza de bueiro no final da Rua Graziel Machado, localizada no bairro Parque Independência. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 621 de 2023**: Solicitando troca do tubo pvc por manilhas na Estrada Ari Parreira, frente ao nº 843, bairro centro. Autor: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 622 de 2023**: Solicitando que seja verificada a possibilidade de criação e construção de casas populares para famílias em situação de risco, e com menor poder aquisitivo. Autor: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 623 de 2023**: Solicitando uma sala de recursos para alunos autistas na Escola Municipal Elmo Baptista Coelho, localizado no bairro Ilha da Madeira. Autor: Jocimar do Cartório. **Despacho**: Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 624 de 2023**: Solicitando conserto da iluminação pública na praia de Quatiquara. Autor: Jocimar do Cartório. **Despacho**: Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 625 de 2023**: Solicitando a ampliação e reestruturação, com construção de novas gavetas, no cemitério Padre Cezare Vigezzi, comumente conhecido

como Cemitério do Sase. Autor: Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 626 de 2023:** Solicitando a instalação de sirenes de alerta sonoro em todas as localidades com risco de alagamento e deslizamento. Autor: Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 627 de 2023:** Solicitando troca de lâmpada na Rua Augusto Costa Pereira, nº 38, localizada no bairro Vila Margarida. Autor: Julinho. **Despacho:** Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 628 de 2023:** Solicitando tampa de bueiro na Rua Gilson Braga, em frente ao nº 11, localizada no bairro Centro. Autor: Julinho. **Despacho:** Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Indicação nº 629 de 2023:** Solicitando pintura de FAIXA DE PEDESTRE em frente ao Hospital Cemeru, bairro Centro. Autor: Zé Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 57/2023 de autoria do Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Ementa: Altera a denominação da rua Vinte e Dois, Vilar dos Coqueiros, para Rua Sargento Rosa. Relator: Vereador Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei, esta relatoria opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 26 de setembro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário – Presidente; Guilherme Farias - Relator, Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 58/2023 de autoria do Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Ementa: Institui o programa de incentivo à utilização da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndrome ou transtorno do espectro autista. Relator: Vereador Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei, esta relatoria opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 26 de setembro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário – Presidente; Guilherme Farias - Relator, Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei nº 47/2023 de autoria do Vereador Guilherme Farias. Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa “Horta Escolar”, com objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas municipais de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023. (aa) Julio

Cezar José de Andrade – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Relator, Rachel Secundo da Silva - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus, que, por **Questão de Ordem**, disse que gostaria de evitar que novamente fosse descumprido o Regimento Interno desta Casa, como havia se tornado um hábito, e explicou que todos os dias, antes da Sessão, conferia no site da Câmara a pauta da mesma, mesmo antes do recebimento do e-mail da pauta e, quando verificou a pauta desta Sessão do site não constavam as próximas duas matérias que constavam para leitura, dois Requerimentos de Informação do Ver. Gil Torres. Contudo, quando recebera a pauta em seu e-mail oficial, as referidas matérias estavam listadas. Este fato lhe causou estranheza, pois era um dia de votação importante e, por isto, questionou, através do Ofício n 95/2023 de seu gabinete, o então presidente Gil Torres pedindo explicações sobre a discrepância e solicitando que os mesmos não constassem da pauta, devido ao fato de que elas não se encontravam acessíveis aos vereadores com 24 horas de antecedência, como determina o Regimento Interno. Acrescentou que fora recebido pelo Diretor de Assuntos Legislativos, guardião das matérias, que lhe respondeu, certificando por escrito, que tais Requerimentos de Informação não se encontravam na Secretaria do Legislativo disponíveis para a consulta dos vereadores. Concluiu então que os Requerimentos constavam de forma irregular na Ordem do Dia e que, se o vereador desejasse incluí-los, deveria requerer verbalmente a inclusão, com a apreciação do plenário, ou cumprir os requisitos regimentais protocolares. Pediu então que o Sr. Presidente fizesse cumprir o Regimento Interno e retirasse os requerimentos da pauta. O Sr. Presidente concedeu a palavra, por **Questão de Ordem**, ao Ver. Gil Torres que cumprimentou a todos, especialmente os profissionais da enfermagem presentes, seguiu afirmando que seus Requerimentos de Informações foram protocolados na terça feira e que o vereador questionava a disponibilização e que o setor legislativo afirmou que as proposições não se encontravam lá e isto era a resposta do setor. Porém, já era quinta feira e os vereadores já haviam tido tempo hábil para avaliar os documentos e apreciar seus questionamentos, pois gostaria de ter seus Requerimentos lidos e apreciados em Plenário, para receber as respostas do prefeito de maneira oficial, como ele o fizera enquanto Presidente da Câmara. Continuou afirmando que se pudesse requerer verbalmente a inclusão dos Requerimentos no início da Sessão, teria feito, mas que os mesmos constavam desde terça feira em pauta. Disse saber que esta conduta era um posicionamento político, que iriam atropelar e não responderiam, mas que se retirassem os Requerimentos do Plenário, ele os reiteraria na próxima Sessão. Encerrou afirmando que só desejava exercer a sua prerrogativa de legislar e fiscalizar. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Julinho que comunicou que a ditadura nesta Casa havia terminado e que não se descumpria

mais o Regimento Interno e que numa Casa de Leis se fazia política, por isto, o nobre colega deveria respeitar. Encerrou falando que deveriam estar comemorando junto com os profissionais da enfermagem. O Sr. Presidente concedeu direito de resposta ao Ver. Gil Torres que registrou que não existira ditadura, mas existia o exercício das prerrogativas de legislar e fiscalizar. Afirmou que a concessão do direito dos profissionais da enfermagem não era um favor, mas uma obrigação, assim como era obrigação fornecer uma saúde adequada a população, o pagamento dos salários em dia, o planejamento e fornecimento de saneamento básico no município e era obrigação ter creches em período integral. Era obrigação que se colocasse os Projetos de Lei em prática no município e era isto que deveriam cobrar. Encerrou declarando que sua luta não era contra os vereadores, que só desejava fazer jus a sua prerrogativa e questionou se até nisto seria impedido. Relatou ter passado pela CEP 001/2023 que o destituiu e não discutiria o mérito desta questão com os vereadores, que discutiria no judiciário. Seguiu dizendo que passaria por outra CEP 002/2023, que buscava a cassação de seu mandato e que isto não lhe preocupava. Declarou que agir dentro da legalidade era correto, contudo, perseguição política não o era, era sim uma atitude antidemocrática. Concluiu clamando que os vereadores buscassem exercer as suas prerrogativas. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Julinho que respondeu ao nobre colega que não existia perseguição política, apenas a política. A política era feita de posicionamentos e opiniões, esta sim era democrática. Que lhe causava estranheza que apenas se viam manifestações dos ex funcionários do Ver. Gil Torres e pediu que eles se mantivessem em silêncio em respeito ao seu lugar de fala como vereador. Afirmou que o Ver. Gil Torres era um igual entre os vereadores e que tinha muitos funcionários nesta Casa. Contudo, o prefeito tinha pessoas na audiência para o aplaudir pela sua competência. Lembrou que o Ver. Gil Torres muito falava do buffet da Expo, mas que tivera notícia pelo Ver. Sandro que quando presidente o Ver. Gil Torres gastara mais de quarenta mil reais em salgadinhos no cinco de julho. Seguiu dizendo que não vinha a tribuna para apontar o dedo para o nobre colega, pois o que lhe convinha era fazer política. Seguiu afirmando que delatores não possuíam merecimento e declarou que ao colocar gravações falsas dentro da Casa, usando o nome do vereador era crime. O Sr. Presidente interrompeu o nobre vereador que se desviara do tema da discussão, sugerindo que os temas livres fossem abordados no Grande Expediente. O Sr. Presidente concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Sandro da Hermínio que corroborou as palavras do Sr. Presidente, pedindo que se desse prosseguimento a Sessão. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Gil Torres que corroborou as palavras do Ver. Sandro e solicitou que constasse em ata as palavras do ver. Julinho, pois tinha a certeza de que tudo o que fazia na Casa era totalmente regular, pois enquanto presidente não fizera nenhum ato sem passar pela Mesa Diretora, como o acusavam de ter feito no caso da Tv Câmara, que tinha

contratado para dar transparência à Casa. Encerrou afirmando que era plena a certeza de que todas as injúrias e calúnias seriam reveladas e a verdade prevaleceria. O Sr. Presidente afirmou que os Requerimentos de autoria do Ver. Gil Torres não possuíam os pareceres das CCJR e CFOCP, então propôs ao nobre vereador o adiamento da discussão para a próxima sessão para que as matérias recebessem os devidos pareceres. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Gil Torres que solicitou que a fala do Sr. Presidente constasse em Ata. O Sr. Presidente submeteu a apreciação do Plenário o adiamento das Discussões dos Requerimentos de Informação nº 12 e 13/2023, ambos de autoria do Ver. Gil Torres, para terça feira, dia 24 de outubro. O pedido de adiamento foi aprovado, com o voto contrário do Ver. Gil Torres. **Requerimento de Informação nº 12 de 2023:** Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Prefeito do Município acerca do Termo Aditivo de Rerratificação do contrato nº 245/2023, Processo nº14.223/2023, celebrado com SHIMBERGUI COX ADVOGADOS ASSOCIADOS. Autor: Gil Torres. **Despacho:** Discussão Adiada. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. **Requerimento de Informação nº 13 de 2023:** Requerimento de informações ao Exmo. Sr. Prefeito do Município acerca do Processo Administrativo de nº5.911/2017 que culminou no contrato de nº221/2020 com a empresa Plural Serviços Técnicos EIRELI, para execução de serviços de varrição mecanizada e manual, de roçada, de capina, de pintura de meio-fio, de podas de arvores, de manutenção de papelreira, de coleta de resíduos sólidos domiciliares (RSD) e de coleta de resíduos provenientes da retirada de entulho produzido em pequenas obras residenciais, da varrição, da capina, das podas de árvores e de bens inservíveis s - fogões, geladeiras, sofás, eletrodomésticos, entre outros (RCD). Autor: Gil Torres. **Despacho:** Discussão Adiada. Em 19/10/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente. Não havendo inscritos para o Grande Expediente e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

 Presidente

 Vice-Presidente

 2º Vice-Presidente

 3º Vice-Presidente

 Primeiro Secretário

 Segundo Secretário